

**DECRETO Nº 058/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 102.885,67 (CENTO E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 102.885,67 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.708/2023, de 19 de julho de 2023:

7 - Secretaria Municipal Educação e Desporto

2 - Fundo Municipal de Educação

12.361.1011.1204.000 Reaparelhamento e Melhorias Esc Ens Fund - Emenda Parl

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Código: 9369                      Recurso: 20 MDE                      Valor: R\$ 52.300,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Código: 9370                      Recurso: 20 MDE                      Valor: R\$ 50.585,67

**Art. 2º** - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 102.885,67 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) é oriunda da transferência especial ref. Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Geral da União - OGU/2022, de nº 32400004.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 19.07.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 21. Registre-se e Publique-se.

**MICHELE MARIUZZA** – Secretária Municipal de Administração